



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 1845/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA APARECIDA DE MELO VITORINO, Merendeira**, Matrícula nº **8633**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 25 de abril de 2011 a 27 de maio de 2020 (nove anos, um mês e dois dias) e de 01 de janeiro de 2022 a 29 de novembro de 2022 (dez meses e 28 dias), período este que já exclui a temporada de suspensão de contagem de tempo para fins de licença prêmio, provocada pelo estado de calamidade pública decorrente do novo corona vírus, **COVID-19**, estabelecido pela Lei Federal 173/2020. Respeitados os quesitos acima, o Secretário de Administração de Garanhuns, outorga o afastamento da servidora em tela, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2023 a 30/07/2023**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de junho de 2023.

  
Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Portaria 001/2021-GP  
**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**